



Gabinete do Vereador Messias Caliman

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 6º assegura que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”;

CONSIDERANDO a constituição Federal também diz em seu Art. 217 que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, dispendo em seu parágrafo 3º que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social;

CONSIDERANDO que a nossa Lei Orgânica Municipal em seu art. 200 dispõe que “O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de sua rede de ensino e à promoção desportiva das associações desportivas locais;

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art.200 de nossa lei orgânica, dispõe que o Município incentivará o lazer, como forma de promoção social e assegurará a utilização criativa, mediante oferta de exposições públicas para fins de recreação e execução de programas culturais e de projetos turísticos intermunicipais;

E, ainda **CONSIDERANDO** que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que o Vereador possa sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão” e que no mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”.

Eu, Messias Caliman, vereador com assento nesta casa e no uso das minhas atribuições legais venho ao chefe do poder executivo, visando a garantia dos direitos sociais, em cumprimento as leis federais e conseqüentemente a lei Orgânica municipal no Capítulo III, da Educação da Cultura, do Desporto, do Lazer e do Meio Ambiente, **INDICAR** que;

Providencie as medidas necessárias para viabilizar a **construção de um COMPLEXO ESPORTIVO, na área pública anexa ao CEIM Jocafe, no bairro Jocafe.**





Com total respeito ao Poder Executivo Municipal, solicitamos que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, visando a garantia de direito constitucional, proporcionando aos alunos e moradores daquele bairro melhorias à saúde com bem-estar físico e mental, com a prática de esportes e lazer.

Em equidade ao anseio da população, entendo que se trata de um assunto urgente já que é notório e consenso entre especialistas, a importância da prática de atividades esportivas para a nossa saúde, requerendo assim o endereçamento imediato por parte da Câmara Municipal de Linhares, com a aprovação do indicado pelos nobres pares.

Plenário “Joaquim Calmon”, 15 de julho de 2024.

Vereador(a) Messias Caliman – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390034003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **15/07/2024 16:33**

Checksum: **E16C6ECA11BD7F3F9D5FDE82D1178F176CED091E8356A199930857C8B42D34BB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390034003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.